

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com o serviço varrição e capina no Conjunto Vila Oásis, situado no bairro Vila Oásis, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar o serviço de varrição e capina no Conjunto Vila Oásis, situado no bairro Vila Oásis, neste município.

Esta indicação é necessária, visto que a quantidade de mato e a sujidade, na localidade supracitada, são consideráveis, trazendo transtornos aos residentes e aos que transitam pelo local. Sendo assim, o atendimento a esta demanda irá beneficiar a todos que moram e circulam por essa região.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 02 de junho de 2020.

**João Batista de Oliveira (Broinha)**  
**Vereador – PMN**

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218  
E-MAIL: [vereadorbroinha@gmail.com](mailto:vereadorbroinha@gmail.com)

